



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão - Equipe de Planejamento - Portaria Nº 043/2025 alterada pela portaria 110/2025.

► **Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.**

DATA	DATA:30/12/2025 INICIO: 08:02 FIM: 09:17	DATA: 08/01/2026 INICIO: 17:04 FIM: 17:45	DATA: 12/01/2026 INICIO: 08:04 FIM: 09:01	
Presidente Fabíola de Oliveira Lima MAT. 4118-1	Presente	Presente	Presente	
Fernando Tadeu P. Vieira MAT 6361-4	Presente	Presente	Presente	
Juliano Farias Pereira Gáspio MAT 4095-9	Presente	Férias	Férias	
Alexandre Machado Ferreira MAT 4506-3	Presente	Presente	Presente	
Cristiane de Oliveira Cavour MAT 4071-1	Férias	Presente	Presente	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- **Reunião 30/12/2025**

Pauta: Elaboração do relatório final do ano de 2025 da Equipe de Planejamento da Câmara Municipal de Macaé.

Foi apresentada a minuta do relatório para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre o quantitativo de processos encaminhados a esta Equipe em 2025, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Chegou-se ao número de 52 processos, com a elaboração de 45 Estudos Técnicos Preliminares. Foram realizadas um total de 52 reuniões de trabalho durante os 11 meses de vigência desta Equipe.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a aprovação do relatório final, com votação unânime pela aprovação.

- **Reunião 08/01/2026**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 001/2026, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de lousa digital.

ETP 001/2026: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre os benefícios gerados pela contratação como a colaboração aprimorada, as apresentações mais dinâmicas e engajadoras, a eficiência e a produtividade, a redução de custos e sustentabilidade, o treinamento e capacitação de servidores, a segurança e a conformidade, a transparência com participação cidadã e a modernização do ambiente de trabalho.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- **Reunião 12/01/2026**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 002/2026, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras.

ETP 002/2026: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre os benefícios gerados pela contratação como a conformidade legal, a representação da soberania e a identidade nacional, o fortalecimento da imagem institucional, a promoção do civismo e a adequação a cerimoniais oficiais. Também foi pontuado sobre a existência de divergências entre a descrição de alguns itens do memorando de solicitação do setor requisitante e o DFD eletrônico, que por questões sistêmicas de códigos seguem padrões distintos.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

20 / 01 / 2026.

Fabíola de Oliveira Lima
Matrícula 4118-1
Presidente da Equipe de Planejamento